



PORTARIA Nº 104/2020

NOMEIA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO - CATM.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FARO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO o documento protocolado n. 001/2020-GT, datado de 23 de novembro do corrente ano, assinado pelo senhor Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho – Prefeito eleito para Governar o Município de Faro na gestão 2021/2024, em que livremente indica representantes para compor a equipe de transição e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 16/2020 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros chefes de poderes Municipais, por ocasião da transmissão de mandato.

RESOLVE:

Art.1º Nomear Comissão Administrativa de Transição de Governo, composta dos Seguintes Membros:

I. Indicados pela atual gestão

- HERMÍNIO DOS SANTOS SALES - Secretário Municipal de Administração;
- NATANAEL MELO MAGALHÃES – Tesoureiro do Município de Faro;
- ROSIENA DOS SANTOS GUIMARÃES – Chefe da Contabilidade;
- JEISYANE MELO DE FARIAS - Chefe de Gabinete;
- EMERSON ROCHA DE ALMEIDA – Procurador do Município;
- EDIVAN BATISTA SIQUEIRA PINTO - Secretária Municipal de Educação;
- VITOR ALMEIDA GUERREIRO- Secretário Municipal de Saúde;

II. Indicados pelo Prefeito Eleito

- AGILDO TADEU MARTINS DA COSTA – CPF: 296.971.74-53
- DODSON DE SOUZA FARIAS – CPF: 458.028.822-04
- TIAGO AZEVEDO DE SOUZA – CPF: 949.090.912-04
- DILSON JOFRE BATALHA GUIMARÃES – CPF: 009.521.012-11

Artigo 2º A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo em término de mandato, informar ao Prefeito eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Prefeito eleito, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo.

Artigo 3º Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre 01 a 31 de dezembro de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



Artigo 4º Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviço público, não estando sujeito à remuneração.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO, em 23 de novembro de 2020.



Jardiane Viana Pinto
Jardiane Viana Pinto
Prefeita Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FARO, DATA SUPRA.

CERTIDÃO
Certifico que este Ato foi publicado
por afixação no quadro de avisos
da Prefeitura, conforme estabelece o
Art. 1º das Disposições Gerais e
Transitórios da Lei Orgânica do
Município de Faro.
n.º 83 / 11 / 2020

Herminio dos Santos Jales
HERMINIO DOS SANTOS JALES
SECRETÁRIO MUN. DE ADI.
E FINANÇAS-SEMAD/SEFIN
DECRETO Nº: 008/2018